

**FORMULÁRIO DE ANÁLISE DA BANCA EXAMINADORA
NÃO CONHECER DO PEDIDO**

CONCURSO – EDITAL 02/2007

DISCIPLINA

Delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais

Conhecimentos Gerais de Direito Notarial e de Registro

**QUESTÃO
27**

A Banca Examinadora esclarece o seguinte:

O edital 02-2007, prevê em seu item 13, a interposição de recurso contra o gabarito oficial no prazo de dois dias, a contar da publicação no Diário do Judiciário, expediente da EJEF.

Não há no edital previsão de pedido de reconsideração após a divulgação dos resultados dos julgamentos dos recursos e publicação do gabarito com as alterações devidas, motivo pelo qual não deve ser conhecida a presente peça apresentada sob esta forma.

Ademais, considerando-se a data de publicação do novo gabarito como sendo dia 05.08.2009, eventual recurso teria de ter sido interposto no prazo de dois dias, que no caso, se esvaiu em 07.08.2009.

Portanto, sopesados estes fundamentos, não conheço do pedido de reconsideração.


Marcelo Rodrigues
Desembargador
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais

PARECER: Pelo não conhecimento do recurso.